



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 022/17

DATA 30/01/17

SUMULA. Define o horário de funcionamento das repartições públicas, do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **ADEMILSO ROSIN**, SENSIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica definido o horário de funcionamento das repartições públicas do município de Verê, Estado do Paraná, como baixo especificamos:

a) Paço Municipal

a.1 Atendimento ao Público: 8,30 as 11,30 e das 13,00 às 16,00 horas

a.2 Expediente para os servidores: 7,30 as 11,30 e das 13,00 às 17,00 horas.

b) Educação

b-1 Secretaria de Educação: expediente e atendimento ao público das 7,30 as 11,30 e das 13,00 às 17,00 horas.

b-2- Aulas das 7,15 as 11,30 e das 13,00 às 17,15 horas, (calendário escolar)

c) Demais Secretarias e/ou divisões

C-1- Expediente para os servidores e atendimento ao público: 7,30 as 11,30 e das 13,00 às 17,00 horas.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Verê, 30 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Justiça e Rel. Obras e Serv. Públicos*

Em: ____/____/____

my
Presidente

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Parecer: *imediatamente verbal*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *01/02/17*

1ª Votação: *03/02/17* votos *8 x 2*

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

4ª Votação: *03/02/17* votos ____ x ____



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 022/17

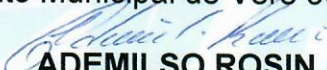
Visa o presente Projeto de Lei, definir o expediente e atendimento ao público nas repartições públicas municipais.

Os horários estipulados neste Projeto de Lei foram os definidos pela administração atual juntamente com a equipe técnica, com o intuito de bem atender a população, e também dar condições aos servidores para que tenham seus trabalhos em dia.

Com a definição do expediente e atendimento ao público via Lei, dá maior respaldo e maior transparência, e facilitará a informação ao usuário não perdendo tempo para ser atendido.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 30 de janeiro de 2017.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal

A maior riqueza é o nosso povo